ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 3073

Espécie do Expediente: Revoga a Lei nº 189, de 05 de Junho de 1973.

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 23 / Julho / 1973

Protocolado sob N.º 5571 Fls. 37.

ANDAMENTO

Baixou à comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 06.08.73.

Presidente.

Parecer favorável da comissão.

Relator

PLE 030/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022216 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 214C7DB9672AEC1180BBCEDF248561DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 284 / 73-GAB
EM, 23 / 07 / 1973

Senhor Presidente

Temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o projeto-de-lei nº 30/73, que propõe a revogação da Lei nº 189, de 05 de junho de 1973.

Pela Lei em questão, havia de parte do município o compromisso de auxiliar com a importância de Cr$ 19.050,00 à firma Cloroquisa S/A, para aquisição de terreno destinado a instalação de indústria.

Acontece, porém, que por motivo que desconhecemos, a firma Cloroquisa S/A nos comunicou não mais interessar-se pelo auxílio, inexistindo então motivos para que a Lei em apreço esteja em vigor.

Nestas condições, submetemos a elevada apreciação da Egrégia Câmara, o projeto incluso.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
OTERO PAIVA GUIMARÃES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PLE 030/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022216 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 214C7DB9672AEC1180BBCEDF248561DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 30/73

REVOGA A LEI Nº 189, DE
05 DE JUNHO DE 1973.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogada a Lei nº 189, de 05 de junho de 1973, que concede auxílio de Cr$ 19.050,00 para aquisição de terreno destinado a instalação da firma CLOROQUISA S/A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 030/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022216 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 214C7DB9672AEC1180BBCEDF248561DE